

Relator rejeita zerar imposto do diesel e GLP

« SENADO » Relator do pacote dos combustíveis no Senado, Jean Paul Prates (PT-RN), rejeitou a inclusão de uma proposta para zerar a cobrança de impostos federais sobre o diesel e o gás de cozinha (GLP)

DANIEL WETERMAN E LORENNIA RODRIGUES
Agência Estado

Brasília - O relator do pacote dos combustíveis no Senado, Jean Paul Prates (PT-RN), rejeitou a inclusão de uma proposta para zerar a cobrança de impostos federais sobre o diesel e o gás de cozinha (GLP). A decisão frustra os planos da equipe econômica do governo, que busca uma alternativa para tentar baixar os preços dos combustíveis, uma das prioridades do presidente Jair Bolsonaro em busca de reeleição.

O projeto continua tratando apenas de mudanças na cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), arrecadado pelos Estados. O texto está pautado para a quarta-feira (23) no plenário, mas, como mostrou o Estadão/Broadcast (sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado), a votação pode ser adiada para março.

A senadora Soraya Thronicke (PSL-MS), aliada do governo, apresentou uma emenda para zerar a cobrança de PIS e Cofins sobre óleo diesel, biodiesel e GLP até 31 de dezembro de 2022 e dispensar a compensação exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para a desoneração, a pedido da equipe econômica. Na última quinta-feira (17), o relator chegou a falar ao jornal O Globo que incluiria a proposta no projeto, mas, em parecer protocolado no sábado (19), rejeitou a emenda.

"Deixamos de acolher a



ALEX RÉGIS

Projeto que tramita no Senado Federal define mudanças na cobrança do ICMS sobre combustível, arrecadado pelos estados

Deixamos de acolher a Emenda nº 6, por entender que a dispensa das exigências fiscais da LRF e da LDO nela veiculada extrapola o propósito desse projeto."

JEAN PAUL PRATES
Senador PT/RN, Relator do pacote

Emenda nº 6, por entender que a dispensa das exigências fiscais da LRF e da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) nela veiculada extrapola o propósito desse projeto. Ademais, representa um risco de que a redução dos preços obtida pela racionalização dos tributos sobre os combustíveis seja consumida pela desvalorização do real causada pela redução da confiança do mercado na gestão fiscal brasileira", escreveu o relator na justificativa.

O senador aceitou outras alterações no projeto, incluindo a obrigatoriedade de cobrança das alíquotas do ICMS por litro de combustível, e não mais pe-

lo preço final do produto. Além disso, ele incluiu o etanol anidro e o GLP no modelo de cobrança monofásica do imposto, instituído pelo projeto. Na versão anterior, apenas gasolina, diesel e biodiesel estavam incluídos na medida.

De acordo com a proposta, os Estados terão liberdade para definir a tributação. Ainda assim, os secretários estaduais de Fazenda são contra o projeto porque uma cobrança uniforme poderia aumentar a carga tributária em alguns Estados. Além disso, há temor de queda de arrecadação com a cobrança monofásica, em apenas uma etapa da comercialização.

Frustração

Sem espaço no Orçamento para cortar mais despesas, a equipe do ministro Paulo Guedes queria o afastamento da LRF nesse ponto, o que permitiria reduzir tributos sobre os combustíveis sem compensação. O Ministério da Economia insistirá para incluir a proposta de zerar a cobrança de impostos federais sobre o diesel e o gás de cozinha, sem necessidade de compensação, no projeto do Senado.

Conforme fontes do ministério, a medida representa uma renúncia de R\$ 19,5 bilhões por ano, incluindo a retirada dos impostos para o diesel e o botijão de gás de cozinha de até 13 quilos.

Votação no Senado pode ficar para março

A votação do pacote proposto pelo Senado para reduzir o preço dos combustíveis pode ser adiada para março. Os dois projetos de lei relacionados ao tema entraram na pauta de amanhã no plenário, mas não há acordo de líderes para aprovação, de acordo com fontes ouvidas pelo Estadão/Broadcast.

Nos bastidores, há quem diga que o pacote "já subiu no telhado" e não será aprovado, sob a avaliação de que as propostas causaram ruídos maiores do que o potencial benefício de reduzir o preço do diesel, da gasolina e do gás de cozinha.

Ainda há uma articulação para aprovar subsídios e ampliar o alcance do vale-gás a famílias carentes neste ano, mas propostas que mexem no ICMS, imposto arrecadado pelos Estados, e na política de preços da Petrobras enfrentam impasses maiores.

O pacote do Senado incluiu conta de estabilização dos preços, imposto sobre a exportação de petróleo, alteração no modelo de cobrança do ICMS e aumento do vale-gás.

Não há previsão de sessões na próxima semana, e novas votações só devem ocorrer a partir do dia 8. Os projetos ainda precisam passar pela Câmara.

« GASTOS »

Endividamento das famílias natalenses tem alta, diz CNC

O percentual de famílias natalenses endividadas voltou a subir em fevereiro, segundo dados da Confederação Nacional do Comércio (CNC), divulgados na sexta-feira (18). No segundo mês do ano, 90,7% das famílias da capital potiguar estão endividadas, alta de 1,1 ponto percentual sobre o número de janeiro, 89,6%. Os dados representam 239.080 famílias potiguares endividadas, quando em janeiro eram 236.061 famílias.

O percentual das famílias inadimplentes também apresentou uma pequena alta, de 40,8%, em fevereiro, contra 39,1% de janeiro (alta de 1,7 ponto percentual). Além disso, quase 10% dos potiguares alegam que não terão condições de pagar suas dívidas (9,6%) e, ainda, mais da metade (55,2%) têm dívidas que se estenderão por mais de um ano.

Estudo inédito da Geofusion, empresa especializada em inteligência geográfica, mostra em quais capitais do País a situação é mais grave e onde o nível de endividamento da população se apresenta menos comprometedor. De acordo com o levantamento, que levou em consideração o período 2020/2021, quando a variação dos preços chegou a 10,06%, as cinco capitais nas quais o patamar de endividamento da população se apresenta mais elevado são Brasília, Florianópolis, Recife, Curitiba e Vitória.

O estudo leva em consideração a tomada de empréstimos para o pagamento de débitos, juros e seguros com dívidas pessoais e prestação de financiamento de imóveis.

« APORTE »

Pacote de crédito para PMEs deve sair após carnaval

O pacote de crédito de R\$ 100 bilhões prometido pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, a empresários para esta semana deve ficar para depois do carnaval. De acordo com um integrante da área econômica, o pacote ainda está sob exame, incluindo a necessidade ou não de novo aporte do Tesouro Nacional para viabilizar o plano.

Técnicos do Ministério da Economia dizem que a proposta em estudo significa "relançar" o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) e não prevê necessidade de mais recursos públicos para lastro dos empréstimos. Isso seria feito com o uso de fundos garantidores, como o FGO, que teve um aporte de R\$ 5 bilhões do Tesouro no ano passado, depois de um total de R\$ 38 bilhões em 2020.

Na semana passada, Paulo Guedes anunciou, em almoço com representantes da União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços (Unecs), que o governo deve lançar um programa de crédito de R\$ 100 bilhões destinado a pequenas e médias empresas. A ideia seria alcançar de microempreendedores individuais a empresas de médio porte. O limite para enquadramento no programa seria faturamento de R\$ 300 milhões por ano.

De acordo com o presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), Paulo Solmucci, o ministro pediu à equipe que busque uma solução para a questão da inadimplência do Pronampe, que aumentou com a alta de juros.

TECELAGEM TEXITA S.A.
CNPJ/MF. Nº 08.203.044/0001-20 - NIRE Nº 243.0000243-2 R\$ 13.363.800,00
CAPITAL AUTORIZADO E INTEGRALIZADO R\$ 13.360.384,00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam convocados os Srs. Acionistas da TECELAGEM TEXITA S.A. (Companhia) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30/03/2022, às 09h00, na sede social, Av. Maria Lacerda Montenegro, 2990, loja C, sala 02, Parnamirim/RN, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Relatório da administração, balanço e contas do exercício social findo em 31.12.21.2. Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; e 3. Outros assuntos de interesse social. Achar-se-á à disposição dos acionistas, na sede social, no endereço supra, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76. Parnamirim (RN), 21/02/2022. (a.) Guilherme Azevedo Soares Giorgi, Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - CPL/PMBF
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)
O Pregoeiro do município de Baía Formosa/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de Propostas via internet, até as 08:00 horas - Horário de Brasília/DF, do dia 09 de Março de 2022 (09/03/2022), para o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 004/2022 - CPL/PMBF - Sistema de Registro de Preço (SRP), o qual realizar-se-á no dia 09 de Março de 2022 (09/03/2022), às 08:15 horas - horário de Brasília/DF, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br, o qual visa a eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de material hospitalar os quais serão destinados ao Sistema Único de Saúde, no âmbito do município de Baía Formosa/RN, conforme especificações contidas no Edital. O Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo, também encontram-se disponíveis no portal www.portaldecompraspublicas.com.br bem como no site <http://www.licitafacil.tce.rn.gov.br>.
Baía Formosa/RN, Segunda-feira, 21 de Fevereiro de 2022 (21/02/2022)
Evânio do Nascimento
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 002/2022 - GP/PMBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2022
O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, estabelecida pela Portaria n.º 014/2020, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR VALOR GLOBAL", destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às 10h do dia 09 DE MARÇO DE 2022. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, situada na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº 35, Centro, Espírito Santo/RN, CEP: 59.180-000, no horário de 08:00h às 13:00h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados.
Espírito Santo/RN, 18 de fevereiro de 2022
FABIANA FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 002/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", instaurada visando o Registro de preços para aquisição de material e utensílios de limpeza para atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições: ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de março de 2022, às 09h00min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: As 09h10min do Dia 10 de março de 2022. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira.
Santa Cruz/RN, 21 de março de 2022
José Jailson Pereira
Pregoeiro Municipal
*Republicado por Incorreção

PETROBRAS MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Petróleo Brasileiro S.A. UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:
Renovação de Licença de Operação do poço 7ET0991RN, situado no campo de produção Estreito, município de Carnaubais, RN.
Licença de Operação para um Sistema de Injeção de Vapor d'água, contendo 12 poços injetores e suas respectivas linhas de injeção ÁREA 04, situados no campo de produção Alto do Rodrigues, município de Alto do Rodrigues, RN.
São eles: 7ARG0117RN, 7ARG0437RN, 7ARG-0120RN, 7ARG0439RN, 7ARG0166RN 7ARG0456RN, 7ARG0223RN, 7ARG0457RN, 7ARG0298RN, 7ARG0463RN, 7ARG0304RN e 7ARG0464RN.
PAULO MARINHO DE PAIVA NETO
Gerente Geral da UN-RNCE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Oficial do Registro de Imóveis de Angicos/RN, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º da Lei nº 6.015/1973 e o art. 9º do Provimento nº 145/2016 da CGJ/RN, faz saber a todos que este edital vem ao tomarem ciência que tramita perante este Ofício o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE EXTRAORDINÁRIO (art. 1.238, CC/2002), prenotado sob o nº. 6.913, em 26 de janeiro de 2022, requerido por INEZ MAGNA DA COSTA BILRO, brasileira(o), viúva(o), apenado(a), nascido(a) em 19.12.1936, natural de Angicos/RN, filho(a) de Genésio Tiburcio da Costa Ferreira e Ana Cândida da Costa Ferreira, portador(a) da CI/RG nº 073.640 SESEPD/S/RN, inserido(a) no CPF/MF nº 029.097.314-72, residente(s) e domiciliado(a)(s) na Praça Capitão José da Penha, nº 71, Bairro Centro, Angicos/RN, CEP 59.515-000, sobre um IMÓVEL URBANO, localizado na Praça Capitão José da Penha, nº 71, Bairro Centro, Angicos/RN, CEP 59.515-000, com inscrição municipal nº 1.0101.034.01.0170.0001.0, sequencial 1003610.5, com área total do terreno de 169,69 m², perímetro de 87,77 m e área construída total de 148,72 m². Construção em alvenaria de tijolo comum, piso em cerâmica, cobertura em telha colonial com estrutura de madeira. Composto de 05 (cinco) compartimentos, sendo: 01 (uma) sala de estar, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro e 01 (uma) área de serviço. Possui as seguintes confrontações: Ao Norte, medindo 4,34m, com a Praça Capitão José da Penha; Ao Sul, medindo 4,00m, com a Rua Vereador Joaquim Bernardo; Ao Leste, medindo 39,39m, com Residência de Neuza Batista Pereira Chimbina, e ao Oeste, medindo 40,04m, com Residência de Angelo Márcio Lima, tendo a seguinte descrição do perímetro: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, no Sistema de coordenadas UTM DATUM-WGS 84: N(Y) 9373519.568, E(X) 765607.885 e azimuth 114°19'39"; do vértice P02, de coordenadas UTM N(Y) 9373517.780, E(X) 765611.840 com extensão de 4,34m, confrontando neste trecho com a Praça Capitão José da Penha no quadrante NORTE. Deflete à direita ao vértice P03 com extensão de 39,39m e azimuth 203°31'52", coordenadas UTM N(Y) 9373481.660, E(X) 765596.117, confrontando neste trecho com Residência de Neuza Batista Pereira Chimbina, no quadrante LESTE. Seguindo à direita ao vértice P04, com extensão de 4,00m e azimuth 293°34'26", de coordenadas UTM N(Y) 9373483.262, E(X) 765592.446, no quadrante SUL, confrontando neste trecho com a Rua Vereador Joaquim Bernardo. Deflete à direita ao vértice P05, com extensão de 12,16m e azimuth 21°57'11", de coordenadas UTM N(Y) 9373494.540, E(X) 765596.996, ao vértice P06, com extensão de 4,83m e azimuth 23°31'23", de coordenadas UTM N(Y) 9373498.972, E(X) 765598.920, ao vértice P07, com extensão de 0,31m e azimuth 294°19'39", de coordenadas UTM N(Y) 9373499.102, E(X) 765598.633, ao vértice P08, com extensão de 2,14m e azimuth 249°19'39", de coordenadas UTM N(Y) 9373501.052, E(X) 765599.515, ao vértice P09, com extensão de 0,28m e azimuth 114°19'39", de coordenadas UTM N(Y) 9373500.935, E(X) 765599.774, ao vértice inicial P01, com extensão de 20,32m e azimuth 23°31'23", de coordenadas UTM N(Y) 9373519.568, E(X) 765607.885, confrontando neste trecho com a Residência de Angelo Márcio Lima, no quadrante OESTE. O referido imóvel não possui registro imobiliário, conforme certidão negativa de registro expedida pelo Ofício Extrajudicial Único desta comarca de Angicos/RN. Dessa forma, ficam os eventuais interessados cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital poderão apresentar, neste Registro de Imóveis, situado na Rua Ver. José Alves, 236, Alto da Esperança, Angicos/RN, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h, impugnação ao referido pedido de Usucapião Extrajudicial. **Advertência:** A não manifestação no prazo legal presumir-se-á aceitação.
Angicos/RN, 21 de fevereiro de 2022.
KLEBER SANTANA MACÉDO JÚNIOR
Oficial Registrador
Corregedoria Geral de Justiça
Emolumentos..... R\$ 102,61
FDJ..... R\$ 26,80 (nº guia: 7000004321376)
FCRCPN..... R\$ 10,26
FRMP..... R\$ 0,00 (nº guia:)
FUNAF..... R\$ 0,00
ISS..... R\$ 5,13
Total..... R\$ 144,80
Válido Somente com Selo de Autenticidade e Fiscalização: